

“MEU QUERIDO
CURSO LEGAL
DE AFO” :)

7 SIAFI, Tabela de Eventos, Contas a Pagar e a Receber (CPR)

*...ou: o Sistema fodão
da Administração Pública
Brasileira*

1. VAMOS COMEÇAR PELO SIOP

“Uai, Carol! Pensei que tivesse entrado na aula de SIAFI...”

Sim! Você entrou! Só que, antes, é válido dar uma atenção ao que o SIOP faz, de uma maneira geral – desse modo, entenderemos melhor sobre o SIAFI.

De acordo com o Manual Técnico e Orçamentário (MTO) 2018 (o qual eu sugiro que você [baixe e leia](#)), para a ***elaboração da proposta orçamentária***, o sistema de informação a ser utilizado será o SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

O SIOP começou a ser implementado em 2009 e era destinado a substituir o SIDOR (Sistema Integrado de Dados Orçamentários) e vários outros sistemas que ajudavam na elaboração do Orçamento. Hoje, o SIDOR já migrou para o SIOP.

Outro extinto sistema (que caía menos em provas) cujas funcionalidades atendiam ao PPA também foi substituído pelo SIOP (o antigo SIGPlan).

Além da proposta orçamentária, o SIOP **também cuida da proposta do Plano Plurianual**, sendo o cadastro de programas e ações feito nesse Sistema.

Vale registrar que o **detalhamento** da proposta orçamentária para as despesas com **sentenças/ precatórios** e com a parcela da dívida contratual, que não diz respeito aos Encargos Financeiros da União, é feito **diretamente pela SOF.**



A captação da proposta setorial para 2018 será aberta segundo o cronograma no SIOP, por Unidade Orçamentária e por tipo de detalhamento.

Além de estar na fase de elaboração da proposta orçamentária, o SIOOP também pode ser utilizado na fase de aprovação do orçamento. Para você lembrar disso, imagine um Deputado entrando no SIOOP para propor uma emenda ao Orçamento! Lindo isso, né?



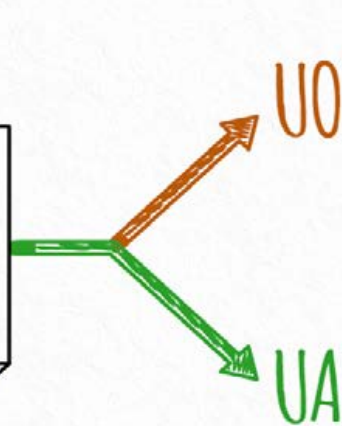
2. O QUE É UMA UG?

As UGs são as Unidades Gestoras, cujo principal objetivo é gerir os recursos orçamentários e financeiros de órgãos e entidades na administração pública. As Unidades Gestoras são compostas de Unidades Orçamentárias ou Unidades Administrativas.

As **Unidades Orçamentárias** são o segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Já as **Unidades Administrativas** são o segmento da administração direta ao qual a lei orçamentária anual não consigna recursos e que depende de destaques ou provisões para executar seus programas de trabalho.

Você vai ouvir muito falar das UGs, em especial, durante a aula, por isso considero importante que você esteja tinindo nesses conceitos!



Obs.: U. G. = Unidade Gestora
Obs.: U. O. = Unidade Orçamentária
Obs.: U. A. = Unidade Administrativa

3. INTRODUÇÃO AO SIAFI

O sistema responsável por *cuidar da EXECUÇÃO* do orçamento é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Para fins de concursos públicos, basta que tenhamos em mente a diferença básica entre o SIAFI e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo (SIOP) para acertarmos já MUITAS questões em provas.

A diferença mais importante entre os dois é o momento do uso de cada um. O SIOP nós vimos dentro da etapa de elaboração da LOA justamente porque é da elaboração da LOA que ele cuida.

Já o SIAFI está ligado à fase de **execução**.

Por fim, vale a pena deixar claro que o SIAFI também pode ser usado na etapa de ***controle e avaliação da LOA***, já que tudo sobre a execução financeira e orçamentária está lá.



Conceito de SIAFI pela STN

Agora que você já entendeu o SIAFI pela minha explicação, é válido mostrar o conceito dado pelo Manual do SIAFI (da Secretaria do Tesouro Nacional – STN):

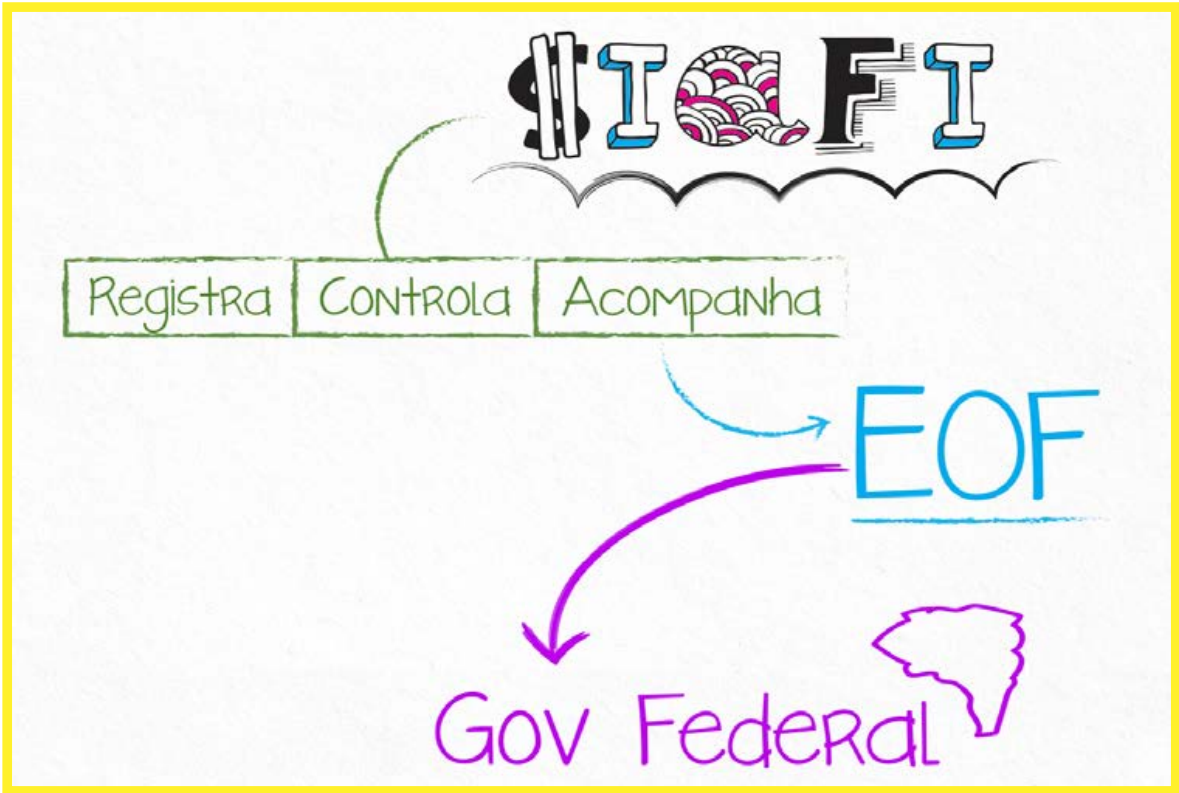
O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI) É O ATUAL SISTEMA UTILIZADO PARA REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA **EXECUÇÃO** ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

Sendo assim, todo registro, acompanhamento e controle de informações da execução orçamentária e financeira (EOF) e execução patrimonial dos órgãos e das entidades federais ficam a cargo do SIAFI.

Esquematisando esse conceito, eu te deixo com estas duas fichas de estudos:



Handwriting practice lines.



Para você ficar com tranquilidade na cabeça, que nem Chiclete com Banana, vamos resolver algumas questões. Você vai ver que é **MUITO** mais fácil do que parece.

Cespe – MPU – 2010

Julgue os itens a seguir, no que se refere ao sistema integrado de administração financeira (SIAFI) do governo federal.

O SIAFI centraliza e uniformiza, por meio da integração dos dados, o processamento da execução orçamentária, que abrange, essencialmente, a programação financeira, a execução contábil e a administração orçamentária.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: para acertar essa questão, basta que tenhamos em mente a diferença básica entre o SIAFI e o SIOP.

A diferença mais importante entre os dois é o momento do uso de cada um. O SIOP nós vimos dentro da etapa de elaboração da LOA justamente porque é da elaboração da LOA que ele cuida.

Já o SIAFI está ligado à fase de execução da LOA (e, também, está ligado à fase de controle).

Cespe – MCT – 2008

O orçamento percorre diversas etapas desde o surgimento de uma proposta de lei orçamentária até o seu controle e avaliação. Julgue os próximos itens, relativos ao ciclo orçamentário na esfera federal.

Todas as etapas do ciclo orçamentário poderão ser acompanhadas pelo Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).

Gabarito: errado.

Não



Comentário da Carol: a questão é antiga, mas o gabarito é o mesmo. Ainda que eles colocassem “SIOF”, no meio, estaria errada. O SIOF não cuida da execução do Orçamento (isso ainda é tarefa do SIAFI).

Além disso, o controle orçamentário também pode ser feito por meio do SIAFI, já que um de seus objetivos é proporcionar a **transparência dos gastos públicos.**

4. OBJETIVOS DO SIAFI

AME esse conteúdo.

Os objetivos do SIAFI caem mais em provas que cobram o próprio SIAFI, mas eles são tão importantes que vale a pena ao menos destacar os que mais estão nas questões das bancas – vou destacá-los com as palavras em vermelho **'CAI MAIS'**, combinado?

São objetivos do SIAFI:

- » 1. Fornecer meios para agilizar a programação financeira, otimizando a utilização dos recursos do Tesouro Nacional, através da unificação dos recursos de caixa do Governo Federal;
- » 2. **[CAI MAIS]** Permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e *tempestiva* de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal (tempestiva significa 'rápida');

- » 3. Padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ela permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;
- » 4. Permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas;
- » 5. Permitir o controle da dívida interna e externa, bem como o das transferências negociadas;

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
- » 6. **[CAI MAIS]** Integrar e compatibilizar as informações no âmbito do Governo *Federal*;
 - » 7. **[CAI MAIS]** Permitir o acompanhamento e a avaliação do uso dos recursos públicos;
 - » 8. **[CAI MAIS]** Proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal; e
 - » 9. prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira e patrimonial aos órgãos da Administração Pública.

Esses objetivos caem feito loucos em provas de concursos públicos.

O objetivo número DOIS costuma pegar muitos concurseiros, porque ninguém parece ligar muito para contabilidade hehehe... é o objetivo “menos lógico”. Sabendo disso, fique de olho no objetivo dois, principalmente.

Sendo um dos objetivos do SIAFI proporcionar a transparência dos gastos públicos, esse Sistema acabou se tornando uma figura estratégica em uma das principais funções ***do Poder Legislativo***, que é a de fiscalização.

Cespe – UNIPAMPA – 2013

No que se refere ao orçamento público, julgue os itens subsequentes.

Um dos principais objetivos do sistema integrado de administração financeira do governo federal (SIAFI) consiste em permitir o controle da dívida interna e externa, assim como das transferências negociadas.

Gabarito: certo.



Comentário da Carol: *É o quinto objetivo de nossa listinha!*



*5 – Permitir o **controle da dívida interna e externa**, bem como o das **transferências negociadas**;*






Cespe – MS – 2009

Com relação aos sistemas informatizados do governo, julgue os seguintes itens.


Um dos objetivos do SIAFI é possibilitar o controle da dívida externa.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: *É o quinto objetivo de nossa listinha!*



5 – Permitir o controle da dívida interna e externa, bem como o das transferências negociadas;



Cespe – SERPRO – 2013

A respeito do Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal (SIAFI) e da nota fiscal eletrônica (NF-e), julgue os itens seguintes.

Um dos objetivos do SIAFI é a uniformização dos métodos e rotinas de trabalho no que se refere à gestão dos recursos públicos, mantida sob controle centralizado e exclusivo da Secretaria do Tesouro Nacional.

Gabarito: errado.



Comentário da Carol: é o terceiro objetivo de nossa listinha! Veja que o controle fica totalmente a cargo do ordenador de despesa, motivo pelo qual a questão está errada:

3 – Padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ela permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;



Cespe – TJDFT – 2008

O SIAFI é um sistema informatizado que processa e controla a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do governo federal. Acerca dos objetivos do SIAFI, julgue o próximo item.

Um dos objetivos do SIAFI é permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas.

Gabarito: certo.



Comentário da Carol: tome cuidado, porque isso pode ser um peguinha. Quem cuida dos Estados e Municípios é o SIAFEM (veremos isso em breve), mas essa questão traz sim um objetivo do SIAFI (o objetivo no 4 de nossa listinha):

4 – Permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas;



Cespe – CPRM – 2013

O SIAFI é interligado em todo o território nacional, principalmente por meio da rede de telecomunicações do SERPRO, conectada a outras redes externas. Julgue os próximos itens, a respeito do SIAFI.

Um dos objetivos do SIAFI é o aumento da produtividade dos órgãos públicos, por meio do controle diário das execuções orçamentária, financeira e contábil.

Gabarito: errado.



Comentário da Carol: *Esse é o nono objetivo de nossa listinha:*



9 – prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira e patrimonial aos órgãos da Administração Pública.



Cespe – STM – 2004

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) é o sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da administração federal. Acerca do SIAFI, julgue os seguintes itens.

Um dos objetivos do SIAFI é permitir que os segmentos da sociedade obtenham a necessária transparência dos gastos públicos.

Gabarito: certo.



Comentário da Carol: *Aqui falamos do oitavo objetivo do SIAFI:*



8 – **[CAI MAIS]** Proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal;



Cespe – TCU – 2012

Julgue os itens a seguir, a respeito do SIAFI e de seu subsistema de contas a pagar e a receber (CPR).

O SIAFI, como principal instrumento utilizado pelo governo federal para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, permite que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da administração pública federal.

Gabarito: certo.



Comentário da Carol: *Aqui falamos do segundo objetivo do SIAFI:*



2 – **[CAI MAIS]** Permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal (tempestiva significa ‘rápida’);





Como diria Tiago Leifert, será que é replay? **NÃO!** É a banca cobrando essa questão **DE NOVO!**

Comentário da Carol: *Aqui falamos do oitavo objetivo do SIAFI:*

8 – **[CAI MAIS]** Proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal;

Cespe – ANTAQ – 2014

No que diz respeito à contabilidade pública brasileira, julgue os itens subsequentes. Para tanto, considere que a sigla SIAFI, sempre que empregada, se refere ao Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal.

Promover a transparência dos gastos públicos e permitir que a contabilidade pública seja fonte de informações gerenciais são objetivos do SIAFI.

Gabarito: certo.



Comentário da Carol:

Aqui falamos do segundo e do oitavo objetivo do SIAFI:



2 – **[CAI MAIS]** Permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal (tempestiva significa ‘rápida’);

8 – **[CAI MAIS]** Proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal;




Cespe – TCE-PR – 2016

No que se refere à gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil, regulada pela Lei n.º 10.180/2001, bem como ao SIAFI, julgue o item (adaptada).


Embora figure como um dos principais objetivos do SIAFI, a padronização de métodos ainda não foi atingida, em decorrência das diferentes rotinas de lançamentos relativos à aplicação de recursos públicos.

Gabarito: errado.




Comentário da Carol: o SIAFI é um Sistema MUITO poderoso. Se alguma questão citar falhas nele, desconfie. Não deixe de duvidar totalmente, é claro, mas DESCONFIE.

Estamos falando do terceiro objetivo de nossa listinha:



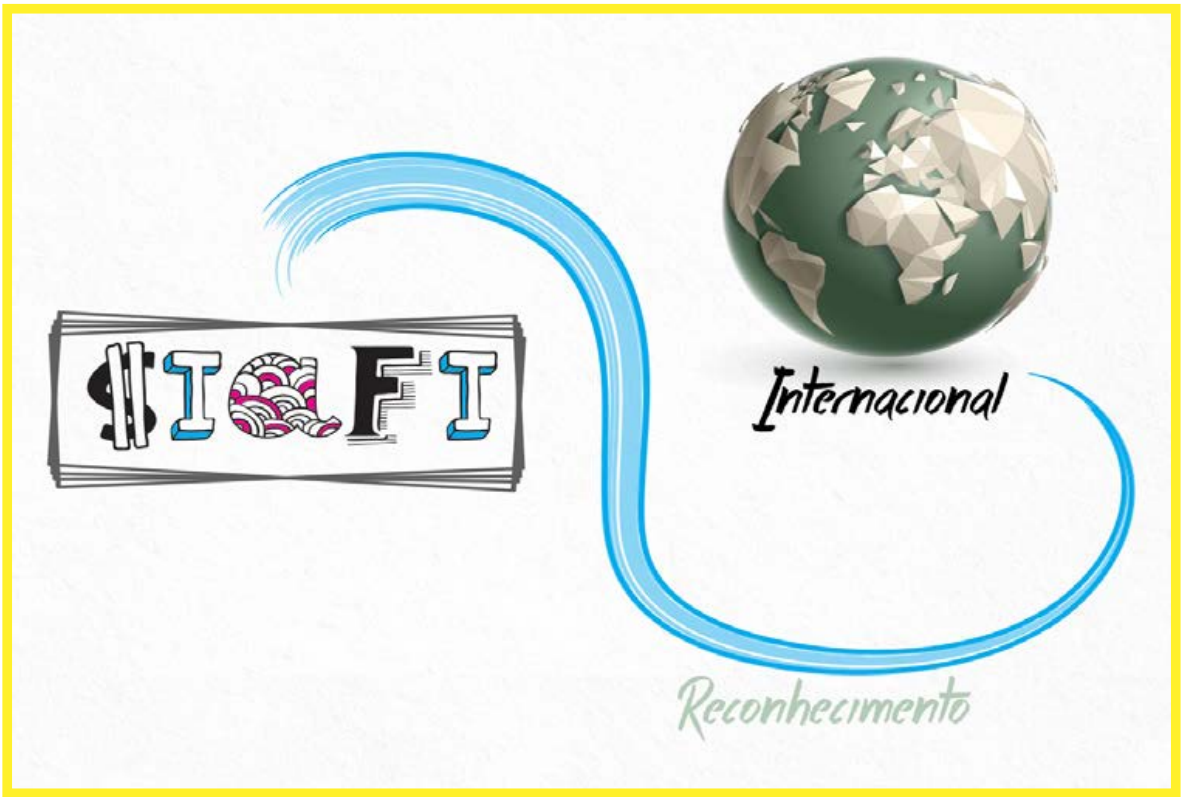
3 – Padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ela permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;

Como você pode ver, a padronização de métodos é flexível, então o fato de haver diferentes rotinas de lançamentos relativos à aplicação de recursos públicos não vai de encontro ao objetivo acima.



5. ESTRUTURA DO SIAFI

O SIAFI funciona por teleprocessamento e sua distribuição é feita em território nacional e internacional pela rede de telecomunicações do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Esse Sistema é tão bacana e bem feito que é objeto de pesquisas do mundo inteiro!



Além disso, o Manual do SIAFI deixa explícito que o trabalho das Unidades Gestoras tenha de ser estruturado por exercícios: cada ano equivale a um sistema diferente, ou seja, a regra de formação do nome do sistema é a sigla SIAFI acrescida de quatro dígitos referentes ao ano do sistema que se deseja acessar: SIAFI2000, SIAFI2001, SIAFI2002 etc.

Na estrutura do SIAFI, há, atualmente, 21 subsistemas, como podemos ver na clássica imagem dos subsistemas do Manual do SIAFI:



*Eu só acho que o pessoal da STN
podia me contratar para fazer uma
tabelinha de subsistemas mais
bonitinha, né não? Heheh!*



Brincadeiras à parte, eu gosto de colocar essa tabelinha porque ela é amada pelas bancas, então, se é amada pelas bancas, você também deve amá-la!

O principal subsistema do SIAFI é o de **Contas a Pagar e a Receber** – o CPR. O Tesouro Nacional conceitua CPR como um subsistema do SIAFI que possibilita ao usuário obter informações analíticas e gerenciais relativas ao **fluxo financeiro** ou de **caixa**, da **previsão até o efetivo recebimento e pagamento**, permitindo, ainda, mediante opção, a realização automática destas operações.

A CONTA ÚNICA do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, é utilizada para registrar a movimentação dos recursos financeiros de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública e das pessoas jurídicas de direito privado ***que façam uso do SIAFI*** por meio de termo de cooperação técnica firmado com a STN.

A operacionalização da Conta Única é efetuada por meio de ***documentos registrados no SIAFI.***

Questãozinha!

Cespe – UNIPAMPA – 2013

No que se refere ao orçamento público, julgue os itens subsequentes.

A operacionalização da conta única do Tesouro Nacional é efetuada por meio de documentos registrados no SIAFI.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol:
como acabamos de ver, a operacionalização da Conta Única do Tesouro Nacional é feita por documentos registrados no SIAFI.

6. O CASO DO SIAFEM

Como eu já falei, o SIAFI é um sucesso, tendo sido estudado, inclusive, por organizações e entidades internacionais, para efetiva implementação de sistemas parecidos em seus países.

Precisávamos, também, de um sistema similar no próprio Brasil. Como somos uma federação, os níveis Estadual e Municipal ainda careciam de um modelo que simplificasse e uniformizasse a execução financeira e orçamentária.

Como resposta a essa demanda, o SERPRO também foi o responsável pelo desenvolvimento do SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para **Estados e Municípios**. Daí está sua similaridade com o SIAFI!



Cespe – SESA-ES – 2011

Com relação a características, modalidades de uso e universo dos usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), julgue os itens a seguir.

Em razão do comprovado desempenho do SIAFI para a execução orçamentária, financeira e contábil, o sistema é utilizado atualmente por todas as administrações estaduais e municipais.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: nos âmbitos Estadual e Municipal é utilizado o SIAFEM.

7. SERPRO QUEM?

Como poucos sabem que o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) é o responsável pelo desenvolvimento do SIAFI (e do SIAFEM), a banca tenta colocar algumas figurinhas repetidas nas provas de AFO por aí para confundir o candidato.

Por exemplo: a banca diz que a SOF é a responsável pelo desenvolvimento do SIAFI, ou o MP, ou a Casa Civil, ou o Poder Legislativo...

Não são! Quem desenvolveu o SIAFI e o SIAFEM foi o **SERPRO**, em **parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**.

Para começar, o SERPRO, que está vinculado ao Ministério da Fazenda, é uma empresa cujo negócio é a prestação de

serviços em Tecnologia da Informação e Comunicações para o setor público, e é considerada uma das maiores organizações públicas de TI *no mundo*.

O Serpro desenvolve programas e serviços que permitem maior controle e transparência sobre a receita e os gastos públicos, além de facilitar a relação dos cidadãos com o governo.

Dentre as várias soluções desenvolvidas com essas características destacam-se a declaração do Imposto de Renda via Internet (ReceitaNet), a nova Carteira Nacional de Habilitação, o novo Passaporte Brasileiro e os sistemas que controlam e facilitam o comércio exterior brasileiro (Siscomex).

8. SIAFEM DE ACORDO COM O SERPRO

De acordo com o próprio material disponibilizado pelo SERPRO, há uma pequena historinha bem didática sobre o funcionamento do SIAFEM.

¹Fonte: <http://www.serpro.gov.br/>

Vamos conhecê-la.

A PARTIR DO SUCESSO DO SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL, COMO INSTRUMENTO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ALGUNS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS RESSALTARAM A NECESSIDADE DE DISPOR DE INSTRUMENTO SEMELHANTE. COMO RESPOSTA A ESSA DEMANDA O SERPRO DESENVOLVEU O SIAFEM – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, QUE MARCOU SEU RETORNO A ESSA ÁREA DE ATUAÇÃO.

9. HISTÓRICO

Certa vez, entrei em uma sala de pré-vestibular e o professor de história fez uma série de perguntas que eu trago comigo até hoje. Eu não me lembro o nome do professor, infelizmente, mas me lembro do nome do cursinho (ALUB), que ficava em Taguatinga, no final da

Comercial Norte, próximo ao Taguacenter (digo isso na esperança de alguém saber o nome do professor para eu dar os devidos créditos!).

Aquele dia, eu me sentava na Faixa de Gaza da sala (centrão), e via claramente o professor de história entrando com passos firmes. E então ele levantou a voz e começou:

- Uma perguntinha para vocês: quem aqui acha que a banca cobra decoreba? – ninguém levantou a mão.

- Certo... e quem aqui pensa que a banca cobra datas históricas? – ninguém levantou a mão.

Por fim, o professor perguntou:

- Beleza, então o que as bancas cobram?

- Raciocínio! – respondeu um dos alunos.

Nesse momento, o professor deu um sorrisinho e pediu para que os alunos abrissem em uma determinada página do livro de questões, e mostrou dezenas de questões cobrando decorebas e datas.

Ao final da explicação sobre cada questão, ele concluiu o ponto em que ele queria chegar: as bancas também cobravam datas. As bancas também cobravam decorebas. E, é claro, as bancas cobravam raciocínio.

Então como detonar uma banca assim?

Aliando-se a ela. Vendo quando e como ela cobra datas e quando e como ela cobra raciocínio, conhecimento de causa, conhecimento científico etc.

No caso do SIAFI, as bancas curtem contexto histórico, então vamos estudá-lo.

Bem.

Até 1986 (época em que José Sarney era Presidente do Brasil), havia um sério problema de administração dos recursos públicos na administração pública ***federal*** (tais como falta de informações gerenciais, despreparo técnico dos servidores e inconsistência nos dados utilizados).

Foi, então, criada a STN (ainda naquele ano) para ajudar o Ministério da Fazenda na execução do Orçamento Público do ano seguinte.

Nessa conjuntura, a STN, em parceria com o SERPRO, desenvolveu o SIAFI em menos de um ano, implementando-o já em 1987.

Com o SIAFI, os problemas de administração dos recursos públicos que apontei acima ficaram solucionados. Hoje, o Governo Federal tem uma Conta Única para gerir, de onde todas as saídas de dinheiro ocorrem com o registro de sua aplicação e do servidor público que a efetuou. Trata-se de uma ***ferramenta poderosa*** para executar, acompanhar e controlar com eficiência e eficácia a correta utilização dos recursos da União².

Beleza?



Vamos fazer mais algumas questões, antes de partirmos para os blocos de resumos para revisões.

Cespe – TRE-AP – 2007

Em relação ao SIAFI, que é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do governo federal, julgue o item (adaptada).

A implantação do SIAFI foi viabilizada mediante a criação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: até 1986 (época em que José Sarney era Presidente do Brasil), havia um sério problema de administração dos recursos públicos na administração pública federal (tais como falta de informações gerenciais, despreparo técnico dos servidores e inconsistência nos dados utilizados).

Foi, então, criada a STN (ainda naquele ano) para ajudar o Ministério da Fazenda na execução do Orçamento Público do ano seguinte.

Nessa conjuntura, a STN, em parceria com o SERPRO, desenvolveu o SIAFI em menos de um ano, implementando-o já em 1987.

Cespe – ABIN – 2010

Julgue os seguintes itens, relativos a conceitos do plano de contas da administração pública federal.

O plano de contas da União é adotado por todas as unidades gestoras do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios (SIAFEM), ou que o integrem sob a modalidade de uso total ou parcial.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: o Plano de Contas da União é adotado pelas Unidades Gestoras Integrantes do SIAFI, não do SIAFEM.

O SIAFEM é o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Cespe – CEHAP-PB – 2009

Relativamente ao SIAFEM, julgue o item (adaptada).

Trata-se de um sistema integrado desenvolvido pela Secretaria de Orçamento Federal, baseado no SIAFI, para simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira e contábil dos estados e municípios, de forma integrada.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol:
o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) é o responsável pelo desenvolvimento do SIAFI (e do SIAFEM).

Cespe – CEHAP-PB – 2009

Relativamente ao SIAFEM, julgue o item (adaptada).

Cabe ao SIAFEM integrar e compatibilizar as informações no âmbito dos governos federal, estadual e municipal, proporcionando a transparência dos gastos das três esferas de Poder: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol:

primeiramente, se você estudou bem o Direito Constitucional, deve saber que não há Poder Judiciário municipal, motivo pelo qual a questão já estaria errada logo de cara.

Em segundo lugar, o SIAFEM não integra e compatibiliza as informações no âmbito do governo federal, apenas nos âmbitos estadual e municipal.

Cespe – CEHAP-PB – 2009

Relativamente ao SIAFEM, julgue o item (adaptada).

Para facilitar o trabalho das unidades gestoras, o SIAFEM foi concebido para se estruturar por exercícios em que cada ano equivale a um sistema diferente como, por exemplo, SIAFEM2008.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: o Manual do SIAFI deixa explícito que o trabalho das Unidades Gestoras tenha de ser estruturado por exercícios: cada ano equivale a um sistema diferente, ou seja, a regra de formação do nome do sistema é a sigla SIAFI acrescida de quatro dígitos referentes ao ano do sistema que se deseja acessar: SIAFI2000, SIAFI2001, SIAFI2002, etc.

Como o SIAFI foi o pioneiro, o SIAFEM (que é baseado naquele) segue a mesma lógica.

QUAL É
o PODER do
SIAFI?!?

Eu não sei se deu para sentir aí do outro lado todo o poder que o SIAFI tem. A Administração Pública brasileira é uma máquina enorme, e controlar toda a execução da despesa e da receita dessa máquina não é para qualquer um – e o SIAFI faz isso muito bem.



Segundo o Manual do SIAFI, esse Sistema abrange desde o registro do ***orçamento inicial*** da receita e despesa em todas as unidades gestoras até a ***emissão das demonstrações contábeis*** mensais e anuais, além dos procedimentos específicos de encerramento e abertura de exercício.

O Manual deixa bem claro, portanto, que o Sistema cuida da Execução e também do Controle e da Avaliação contábeis do Orçamento Público, com essa emissão das demonstrações contábeis mensais e anuais.

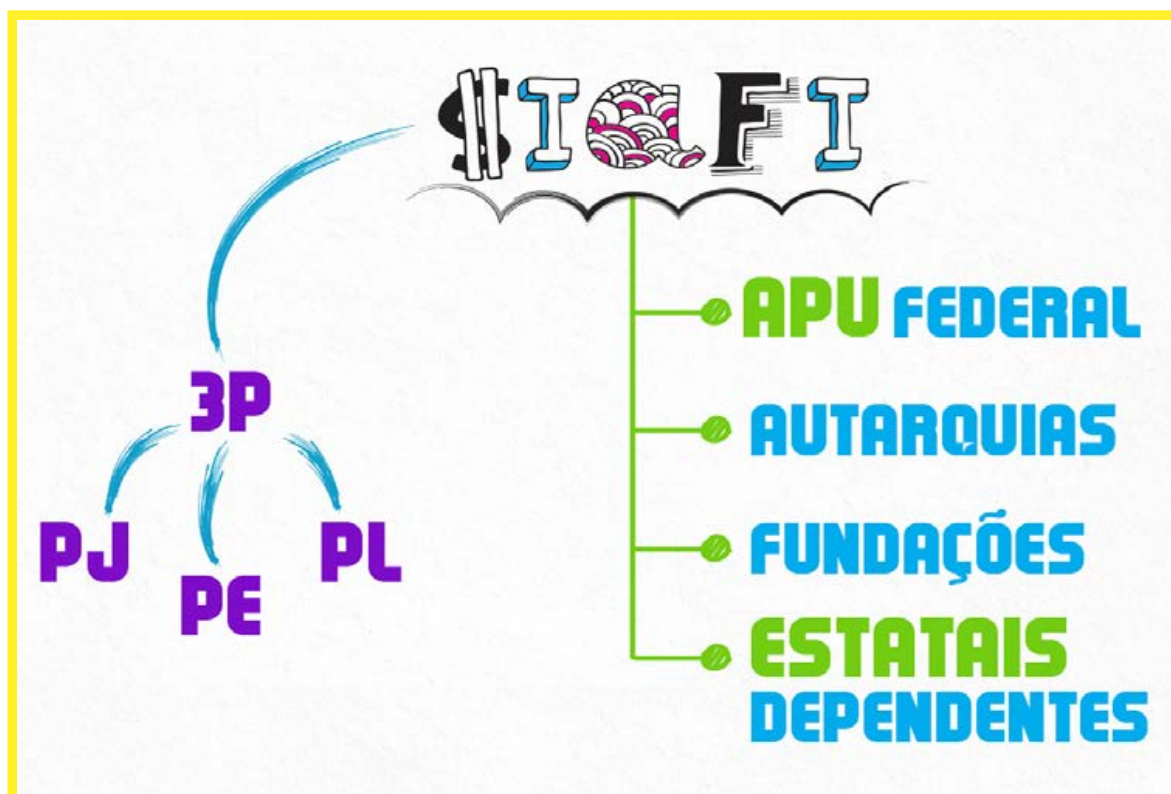
10. QUEM ESTÁ NO SIAFI?

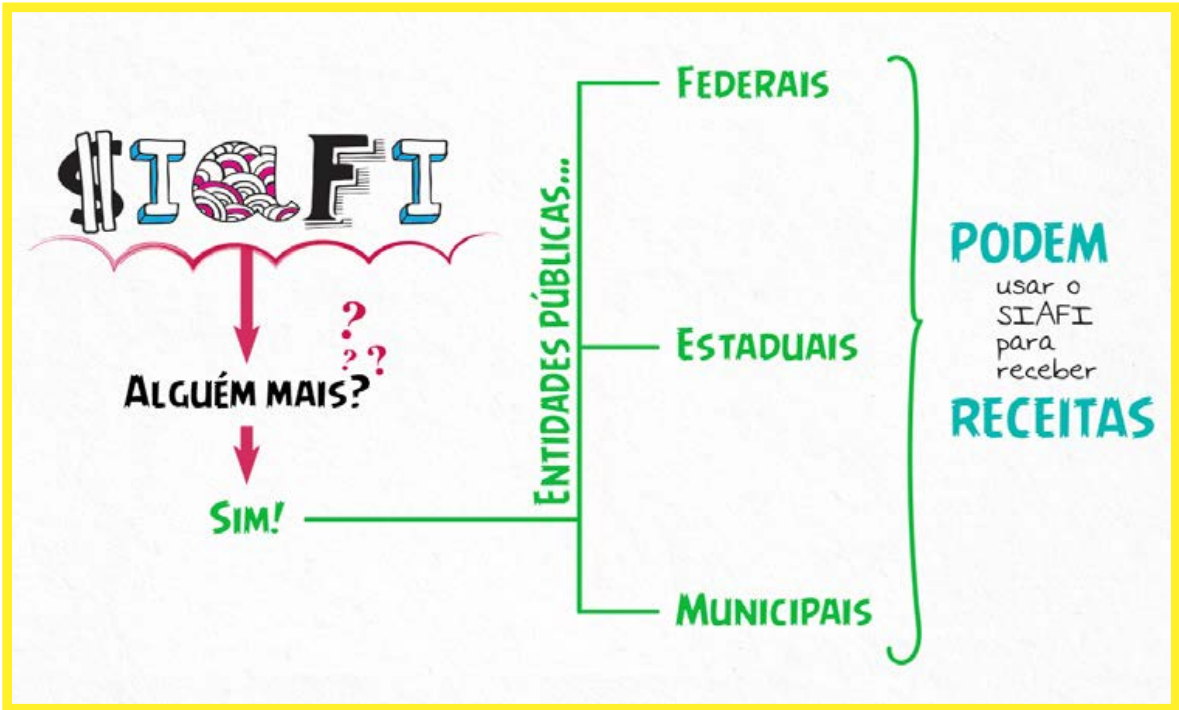
Via de regra: órgãos e entidades dos Três Poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo) da administração pública FEDERAL direta, autarquias, fundações e empresas estatais DEPENDENTES.

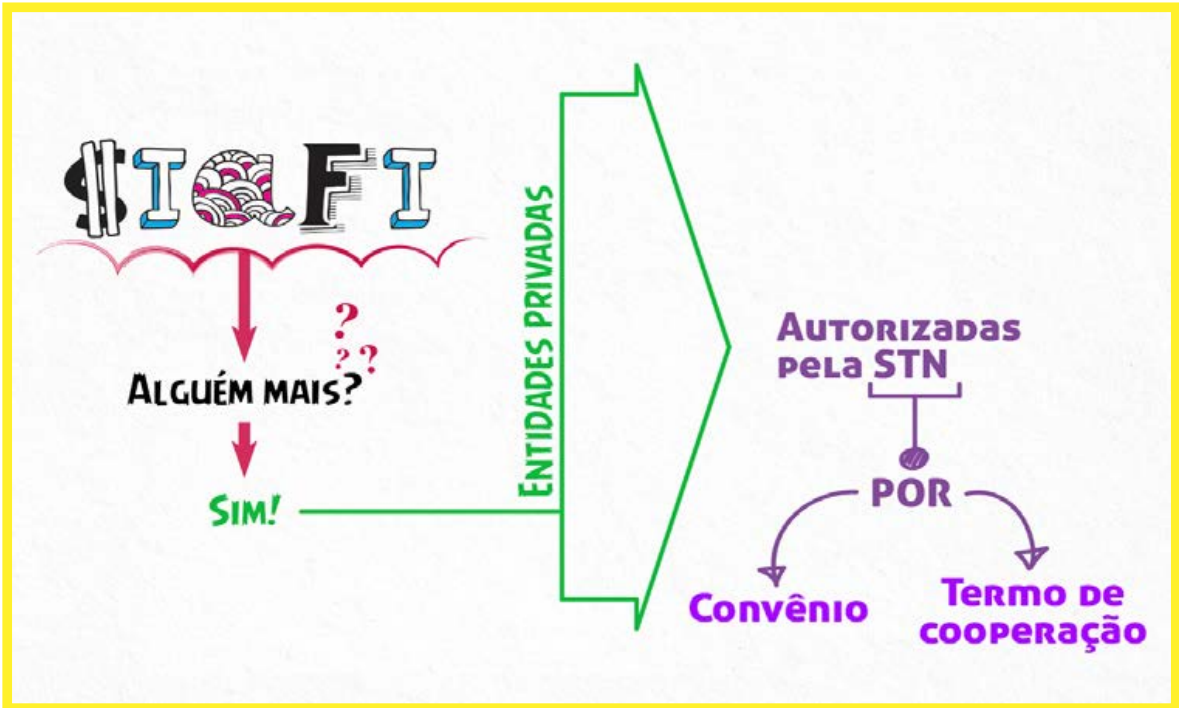
Indo um pouco além, as entidades públicas Federais, Estaduais e Municipais **PODEM** usar o SIAFI para receber receitas.

As entidades **PRIVADAS** que tenham sido autorizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) também podem estar abrangida no SIAFI, por convênio ou termo de cooperação.

Veja as seguintes fichas de estudos sobre o assunto:



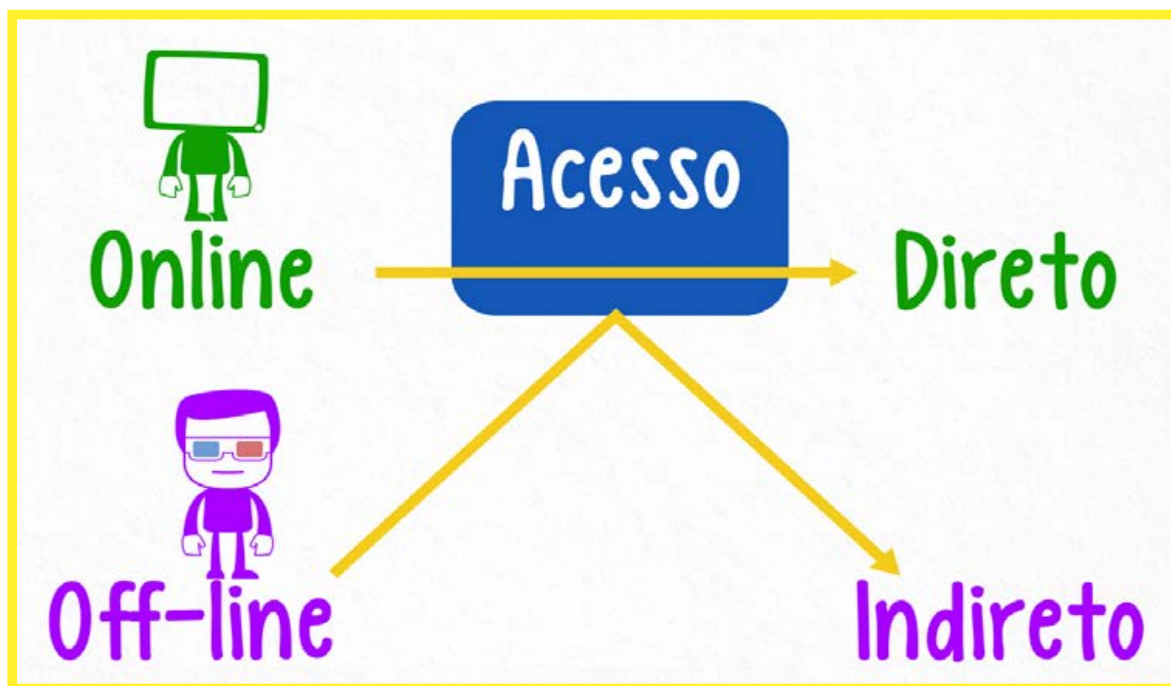




11. FORMAS DE ACESSO AO SIAFI

O SIAFI possui duas formas de acesso: online e off-line. A responsável por determinar a forma de acesso é a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Também é papel da STN providenciar a alteração na forma de acesso ao SIAFI, a partir de requerimento das unidades solicitantes.

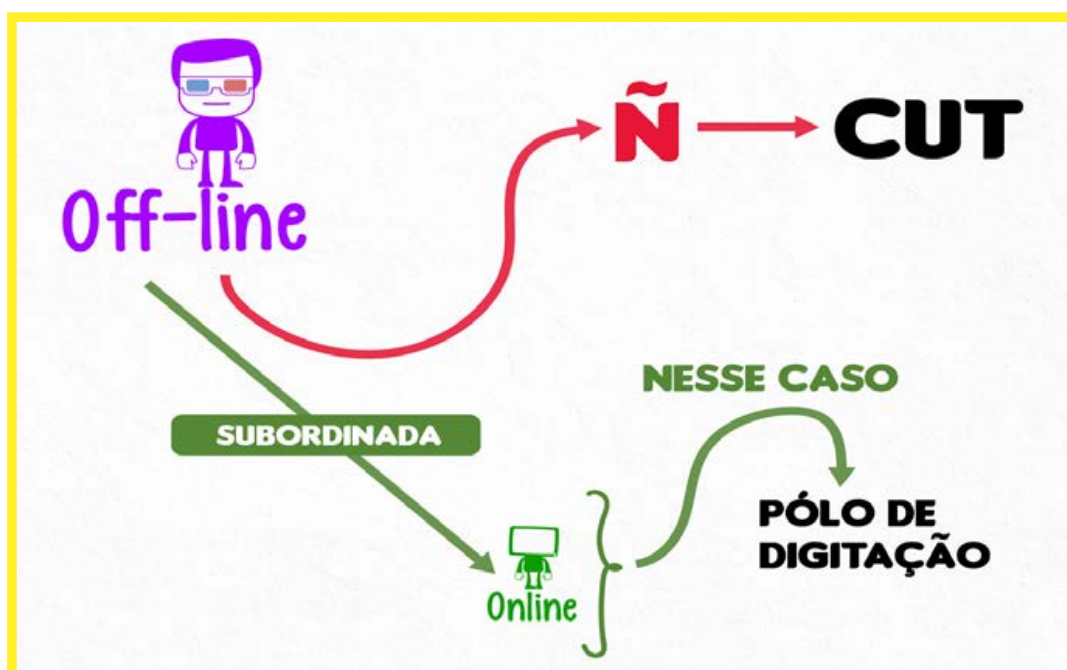
Basicamente, a grande diferença entre o acesso Online e o Off-line é que o primeiro é direto e o segundo não.



A movimentação da Conta Única do Tesouro Nacional é efetuada por intermédio das UGs integrantes do SIAFI ***sob a forma de acesso Online***, utilizando como Agente Financeiro, para efetuar os pagamentos e recebimentos, o Banco do Brasil ou outros agentes financeiros autorizados pelo Ministério da Fazenda em situações excepcionais e o Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB para transferências diretas às instituições financeiras.

**As UGs que
detêm apenas
o acesso Off-line não
estão na Conta
Única.**

As UGs Pólo de Digitação, portanto, são **unidades Online** responsáveis pelo processamento e fornecimento das informações enviadas pelas UGs Off-line de sua jurisdição, devendo portanto, disponibilizar todos procedimentos no que se refere a formulários e fontes.



Consideradas as diferenças entre os dois tipos de acesso, vamos, agora, resolver algumas questões sobre o assunto.

Cespe – ABIN – 2010

Com relação ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), julgue os itens subsequentes.

Caso determinado órgão público utilize o SIAFI por meio da forma de acesso offline, suas disponibilidades financeiras serão individualizadas na conta única, por meio de limites de saques atualizados somente quando os registros contábeis forem lançados no sistema.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: as UGs que detêm apenas o acesso Off-line **não** estão na Conta Única.

Cespe – SUFRAMA – 2014

Julgue os itens seguintes, acerca das características e instrumentos de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Cabe ao serviço federal de processamento de dados a alteração da forma de acesso de determinada unidade gestora, mediante solicitação do respectivo ministério ou óraão.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: essa incumbência é da STN. O SERPRO é o responsável apenas pelo desenvolvimento do SIAFI (em parceria com a STN). Quando o assunto é decidir o que fazer ou não com o SIAFI, quem manda é a STN.

Cespe – MI – 2009

Com relação ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e ao Sistema Integrado de Dados Orçamentários do Governo Federal (SIDOR), julgue os próximos itens.

Na forma de acesso ao SIAFI denominada off-line, a unidade gestora precisa repassar à outra unidade a tarefa de introduzir os dados relativos aos seus documentos contábeis.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: as UGs Off-line subordinam-se a UGs Online – as UGs Online, que nesse caso são denominadas Pólo de Digitação, efetuam os registros das UGs Off-line.

Cespe – ANEEL – 2010

Acerca da movimentação da conta única do tesouro nacional, julgue o item a seguir.

É efetuada por intermédio das unidades gestoras integrantes do SIAFI, sob a forma de acesso online e offline, utilizando como agente financeiro, para efetuar os pagamentos e recebimentos, o Banco Central do Brasil.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: as UGs que detêm apenas o acesso Off-line não estão na Conta Única. Viu como, em muitos casos, as questões são mais simples do que parecem?

Cespe – TRE-AL – 2004

Quanto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), julgue os seguintes itens.

A forma de acesso online é caracterizada quando a inclusão dos documentos de uma unidade gestora é realizada por uma unidade denominada pólo de digitação.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: esse é o acesso Off-line. As UGs Pólo de Digitação são unidades Online responsáveis pelo processamento e fornecimento das informações enviadas pelas UGs Off-line.

Cespe – TRE-AP – 2007

Em relação ao SIAFI, que é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do governo federal, julgue o item (adaptada).

O SIAFI permite que as unidades gestoras, na efetivação dos seus registros, acessem-no de forma online ou offline.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: estas são as formas de acesso ao SIAFI: Online ou Off-line.

Cespe – UFT – 2004

Com relação aos aplicativos Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), julgue os itens a seguir, com fulcro nas normas e legislação vigentes.

O acesso ao SIAFI pode se dar de duas formas, online ou offline. Cabe à STN definir a forma de acesso de cada unidade a estora.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol:

questão perfeita! A responsável por determinar a forma de acesso é a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Não é o SERPRO. Não é o Ordenador de Despesas. É a STN.

12. MODALIDADES DE USO DO SIAFI

Os órgãos utilizam o SIAFI total ou parcialmente – essas são as famigeradas *modalidades de uso* do SIAFI.



Modalidade de uso **TOTAL**

Todos os Órgãos da Administração Direta e grande parte dos Órgãos da Administração Indireta utilizam o SIAFI nessa modalidade.



De acordo com o Decreto nº 347/1991:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, na modalidade total, ressalvadas as entidades de caráter financeiro.



Como visto, é obrigatório o uso do SIAFI em sua modalidade TOTAL para os órgãos e entidades do **Poder Executivo Federal** que integram o OF e o OSS, com **exceção** das entidades de **caráter financeiro** (bancos, por exemplo).



Na modalidade TOTAL, a utilização do SIAFI compreende:

- » 1) o processamento de todos os atos e fatos de determinada Unidade pelo SIAFI, incluindo-se eventos de receitas próprias;
- » 2) a inclusão de todas as disponibilidades financeiras da Unidade no conceito de Conta Única;
- » 3) o processamento da contabilidade da Unidade pelo SIAFI;
- » 4) a utilização plena dos procedimentos orçamentários e financeiros da Unidade no tratamento-padrão do SIAFI, incluindo o uso do Plano de Contas da Administração Federal.



Modalidade de uso **PARCIAL**

Parte dos Órgãos da Administração Indireta utilizam o SIAFI apenas para controle financeiro dos recursos destinados às Unidades pelo Orçamento Geral da União (OGU).



-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
- » 3) as informações sobre os eventos realizados são tratadas em arquivos orçamentários e contábeis destinados exclusivamente ao registro desses eventos;
 - » 4) não substitui a contabilidade da Unidade, *sendo necessário*, portanto, o envio de balancetes e balanços para integração pelas Unidades Setoriais do Sistema;
- COMENTÁRIO IMPORTANTE DA CAROL:** *a modalidade é de uso parcial, mas ainda assim as entidades e os órgãos DEVEM mandar os*

balancetes e balanços para a incorporação de saldos. Eu digo isso porque você poderia pensar: “ah, se a modalidade é parcial, o controle contábil é mais livre” – NADA DISSO.

As entidades e os órgãos devem enviar esses documentos contábeis SIM, senhor!

Vale a pena lembrar que para os órgãos e entidades que usam o SIAFI na modalidade total

o processamento da contabilidade da Unidade é pelo SIAFI (ou seja, não é necessário o envio de balanços e balancetes por essas unidades que usam o SIAFI na modalidade total);

- » 5) permite optar, a critério do Ministério ou órgão respectivo, se suas Unidades devem ou não ficar sujeitas aos limites específicos do OGU na realização de suas despesas.

Essa matéria (modalidades de uso) parece difícil, mas é fácil. Dá para pegar rapidinho em que ocasiões há cada modalidade quando você faz muitas questões.

*E é isso o que vamos
fazer RIGHT NOW!*

AGORA MESMO!

Cespe – SESA-ES – 2011

Com relação a características, modalidades de uso e universo dos usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), julgue os itens a seguir.

No caso da modalidade de uso parcial do SIAFI, é necessário o envio de balancetes e balanços para integração pelas unidades setoriais do sistema.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: o fato de que parte dos Órgãos da *Administração Indireta* utilizam o SIAFI apenas para *controle financeiro* (modalidade de uso PARCIAL) não substitui o fato de que a contabilidade da Unidade deva ser apresentada, sendo necessário, portanto, o envio de balancetes e balanços para integração pelas Unidades Setoriais do Sistema.

Cespe – SUFRAMA – 2014

Julgue os itens seguintes, acerca das características e instrumentos de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Se o SIAFI for utilizado na modalidade de uso parcial, o tratamento de recursos próprios do órgão não será permitido.

Gabarito: certo.

Perfeito!

Comentário da Carol: isso significa simplesmente que a parte que não diz respeito ao uso parcial do SIAFI não importa!

Só importa a parte relacionada ao controle financeiro dos recursos destinados ao OGU.

Cespe – TCE-ES – 2012

Acerca da programação e execução orçamentária e financeira, julgue os itens a seguir.

A utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), na modalidade de uso total, é obrigatória para os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: é obrigatório o uso do SIAFI em sua modalidade TOTAL para os órgãos e entidades do ***Poder Executivo Federal*** que integram o OF e o OSS, com ***exceção*** das entidades de ***caráter financeiro*** (bancos, por exemplo).

Sendo assim, a questão está errada por ter afirmado que a modalidade total é obrigatória para os Poderes Legislativo e Judiciário.

Cespe – TRE-GO – 2008

A respeito do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), julgue o item (adaptada).

A utilização dos recursos do SIAFI, ainda que na modalidade total, não dispensa os órgãos da elaboração dos documentos contábeis legais.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: a modalidade é de uso parcial, mas ainda assim as entidades e os órgãos DEVEM mandar os balancetes e balanços para a incorporação de saldos.

Eu digo isso porque você poderia pensar: “ah, se a modalidade é parcial, o controle contábil é mais livre” – NADA DISSO. As entidades e os órgãos devem enviar esses documentos contábeis SIM, senhor! !



Vale a pena lembrar que para os órgãos e entidades que usam o SIAFI na modalidade total o processamento da contabilidade da Unidade é pelo SIAFI

Ou seja, ***não é necessário*** o envio de balanços e balancetes por essas unidades que usam o SIAFI na modalidade total, motivo pelo qual a questão está errada.

Cespe – MPOG – 2013

Com relação ao orçamento público, julgue os itens subsecutivos.

A execução orçamentária e financeira da receita e da despesa das empresas estatais dependentes deve ser registrada na modalidade parcial do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: você se lembra desta tabelinha vista na aula de princípios orçamentários? Eu falei para você a amar, e não foi por acaso.



Veamos por que a questão está errada:

Vale a pena lembrar que para os órgãos e entidades que usam o SIAFI na modalidade total o processamento da contabilidade da Unidade é pelo SIAFI

Orçamento	Empresas dependentes (toda empresa dependente é controlada)	Empresas independentes (nem toda empresa independente é controlada)
Fiscal	Todas estão	Nenhuma está
De Investimentos	Algumas estão (se não constarem integralmente no OF ou no OS)	As que são controladas estão
Seguridade Social	Todas estão	Nenhuma está

Pronto, matou a questão! Se todas as empresas dependentes estão nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, elas DEVEM usar o SIAFI na modalidade TO-TAL-ZI-NHA.



Por quê? Porque é isso o que diz o Decreto nº 347/1991:

*Art. 1º A **execução** orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que integram os **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** será realizada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, na **modalidade total**, ressalvadas as entidades de caráter financeiro.*



Como visto, é obrigatório o uso do SIAFI em sua modalidade TOTAL para os órgãos e entidades do **Poder Executivo Federal** que integram o Orçamento Fiscal (OF) e o Orçamento da Seguridade Social (OSS), com **exceção** das entidades de **caráter financeiro** (bancos, por exemplo).

Cespe – TRE-RS – 2003

A administração financeira e orçamentária brasileira é regida por uma série de normas legais e infralegais, embasadas a partir da própria Constituição da República, que criam uma série de institutos e estabelecem conceitos e procedimentos. A respeito desse tema, julgue os itens a seguir.

É obrigatória a utilização do SIAFI na modalidade de uso total por parte de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, sem ressalvas.

Gabarito: errado.



Comentário da Carol: de acordo com o Decreto nº 347/1991:

*Art. 1º A execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, na **modalidade total**, ressalvadas as entidades de caráter financeiro.*



Como visto, é obrigatório o uso do SIAFI em sua modalidade TOTAL para os órgãos e entidades do **Poder Executivo Federal** que integram o OF e o OSS, com **exceção** das entidades de **caráter financeiro** (bancos, por exemplo).

Cespe – SAD-PE – 2010

Quanto ao gerenciamento de acesso e segurança do SIAFI, julgue o item (adaptada).

É permitida a utilização do SIAFI na modalidade de uso parcial por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social.

Gabarito: errado.

*Não! NUNCA!
"Néver"! Jamé!*



Comentário da Carol: A única exceção são as entidades de caráter financeiro.



De acordo com o Decreto nº 347/1991:

*Art. 1º A **execução** orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, na **modalidade total**, ressalvadas as entidades de caráter financeiro.*



Como visto, é obrigatório o uso do SIAFI em sua modalidade TOTAL para os órgãos e entidades do **Poder Executivo Federal** que integram o OF e o OSS, com **exceção** das entidades de **caráter financeiro** (bancos, por exemplo).

Cespe – DPU – 2010

Relativamente ao sistema integrado de administração financeira (SIAFI), julgue o item (adaptada).

Mesmo na modalidade de uso parcial, o SIAFI substitui a contabilidade da unidade, não sendo necessário o envio de balancetes e balanços para integração pelas unidades setoriais do sistema.

Gabarito: errado.

Errado!



Comentário da Carol:
justamente nessa modalidade devem ser apresentados esses documentos contábeis.

13. SUBSISTEMA DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER (CPR)

Para fins de concursos públicos, o Subsistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR) é o mais importante do SIAFI (porque é o que mais cai). Por isso, devemos dar uma atenção especial a este Sistema! Ele é chatinho de se estudar, mas compensa saber que você conseguirá detonar essa fase na hora da prova.

O CPR é um subsistema que permite o ***gerenciamento*** de compromissos de pagamento e recebimento, a partir do ***registro dos documentos*** que os originam, tais como notas fiscais, recibos, autorizações de diárias e suprimentos de fundos.



O CPR possibilita ainda a emissão automática das ordens bancárias e dos documentos de recolhimento de tributos e contribuições correspondentes aos compromissos.

Resumindo: o CPR permite que os documentos relacionados a pagamentos e recebimentos sejam registrados no SIAFI, com possibilidade de fazer com que as ordens bancárias sejam automaticamente emitidas!

Tais documentos geram *compromissos de pagamento e de recebimento*, que irão compor o *fluxo de caixa* montado pelo Sistema. Documentos do SIAFI, como a Nota de Empenho (NE) e a Nota de Programação Financeira (PF), também dão origem a compromissos para as Unidades Gestoras dos Órgãos que utilizam o CPR.

Acesso e funcionamento

Significam:
Ordem bancária, DARF,
DAR, GPS, GRU, GFIP – tudo
isso veremos no módulo de
DOCUMENTOS dentro do
AFOmaria <3

O Subsistema CPR poderá ser utilizado em nível de Unidade Gestora ou Órgão na modalidade parcial ou total.

Se a opção for pela utilização total, as unidades gestoras desse órgão só poderão emitir documentos contábeis de pagamento (OB, DF, DR, GP, GR e GF) por meio do CPR.

Módulos e funcionalidades

É importante que você tenha em mente que o CPR é um Subsistema do SIAFI e, como todo Subsistema, ele pode se dividir em módulos. Os módulos, por sua vez, podem possuir funcionalidades.

O CPR é dividido em dois módulos: documento hábil e compromissos.

MÓDULOS E FUNCIONALIDADES

O módulo **Documento Hábil** possui duas funcionalidades:

- » incluir documento hábil; e
- » consultar documento hábil.

Na funcionalidade ***Incluir Documento Hábil***, serão informados todos os dados necessários à formatação da Nota de Sistema de liquidação, do DARF, GPS e OB, entre outros.

A funcionalidade ***Consultar Documento Hábil*** é utilizada para pesquisar e alterar documentos hábeis já lançados no CPR, a partir de filtros préselecionados por exemplo:

- » ano do documento;
- » tipo de documento;
- » credor/devedor.

Permite, ainda, consultar o histórico de alterações do documento e seu respectivo estado, por exemplo:

- » Realizado;
- » Cancelado;
- » Não realizável;
- » Pendente de realização;
- » Pendente de Pré-doc.

MÓDULO COMPROMISSOS

Compromissos são os valores *a pagar ou a receber* gerados a partir do cadastramento de um documento hábil, podendo ser também de previsão (anterior à liquidação) ou de realização (já liquidado).

O módulo **Compromissos** também possui duas **funcionalidades:**

- » gerenciar compromissos; e
- » demonstrativo de compromissos.

A funcionalidade **Gerenciar Compromissos** corresponde à execução de compromissos.

A partir dela, são comandados os pagamentos e os registros de recebimento dos compromissos, gerando on-

line os documentos OB, DARF, DAR, GPS, GRU, GFIP ou NS, conforme o tipo de compromisso.

É possível, ainda, o agendamento mediante comando específico que fará com que o documento de realização seja gerado na data de pagamento prevista.

Ressalta-se que o cancelamento desses documentos acarretará o restabelecimento dos compromissos baixados.

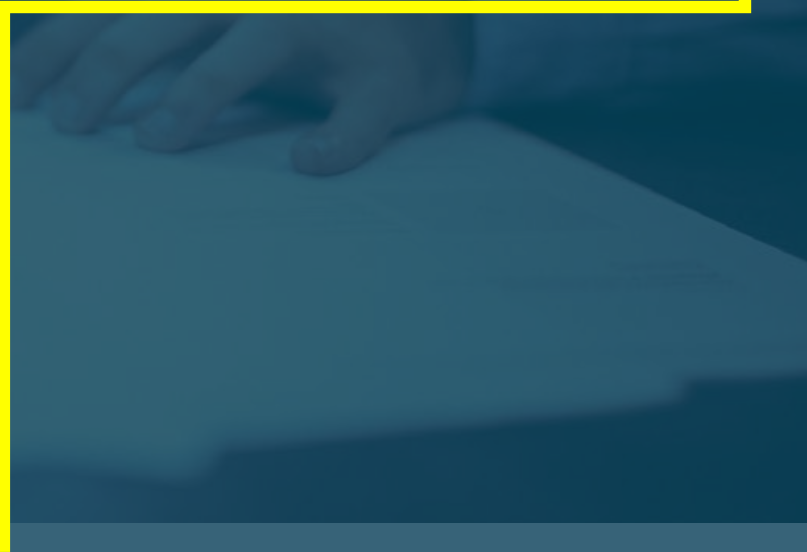
A funcionalidade ***Demonstrativo de Compromissos*** tem por objetivo possibilitar ao gestor a consulta consolidada aos compromissos do órgão ou Unidade Gestora de acordo com as chaves de seleção e classificação informadas.

As consultas são realizadas a partir de filtros agrupados de forma mais gerencial possibilitando consultas, para um determinado período, de compromissos pendentes ou realizados, e filtrando a informação por dados orçamentários ou financeiro, por período de pagamento ou vencimento, entre outras opções.

Documento de origem versus documento hábil

A banca gosta da diferença entre documento de origem e de documento hábil.

O SIAFI dá um conceito formal que cai demais em provas:



Documento de origem: é o documento (papel), emitido pela unidade ou pelo fornecedor, que será cadastrado no sistema.

É o suporte documental que fornece ao gestor subsídios concretos, tempestivos e suficientes para que o gestor proceda ao registro da informação patrimonial, financeira ou orçamentária no Sistema.

Por exemplo: nota fiscal, recibo de pagamento ou qualquer outro documento emitido pela unidade ou pelo fornecedor, que será cadastrado no sistema.

Documento hábil: é o documento gerado pelo sistema a partir dos dados informados pelo usuário, ao qual estão associados compromissos a pagar ou a receber.

O documento hábil é um documento (gerado a partir de cadastros no sistema) que trará compromissos de pagamento ou de recebimento, podendo ser de **previsão** (Nota de Empenho, Contrato, etc.) ou de **realização** (Nota Fiscal, Recibo, Folha de Pagamento, etc).

Em uma explicação mais simples, você pode entender o documento de origem como um documento a ***ser cadastrado no SIAFI***. Um fornecedor pode pedir o pagamento ao emitir uma nota fiscal, por exemplo. Uma unidade da Câmara dos Deputados pode pedir um suprimento de fundos por meio de um memorando. Nesses casos, a nota fiscal ou o memorando são documentos de origem.

Sendo assim o documento de origem:

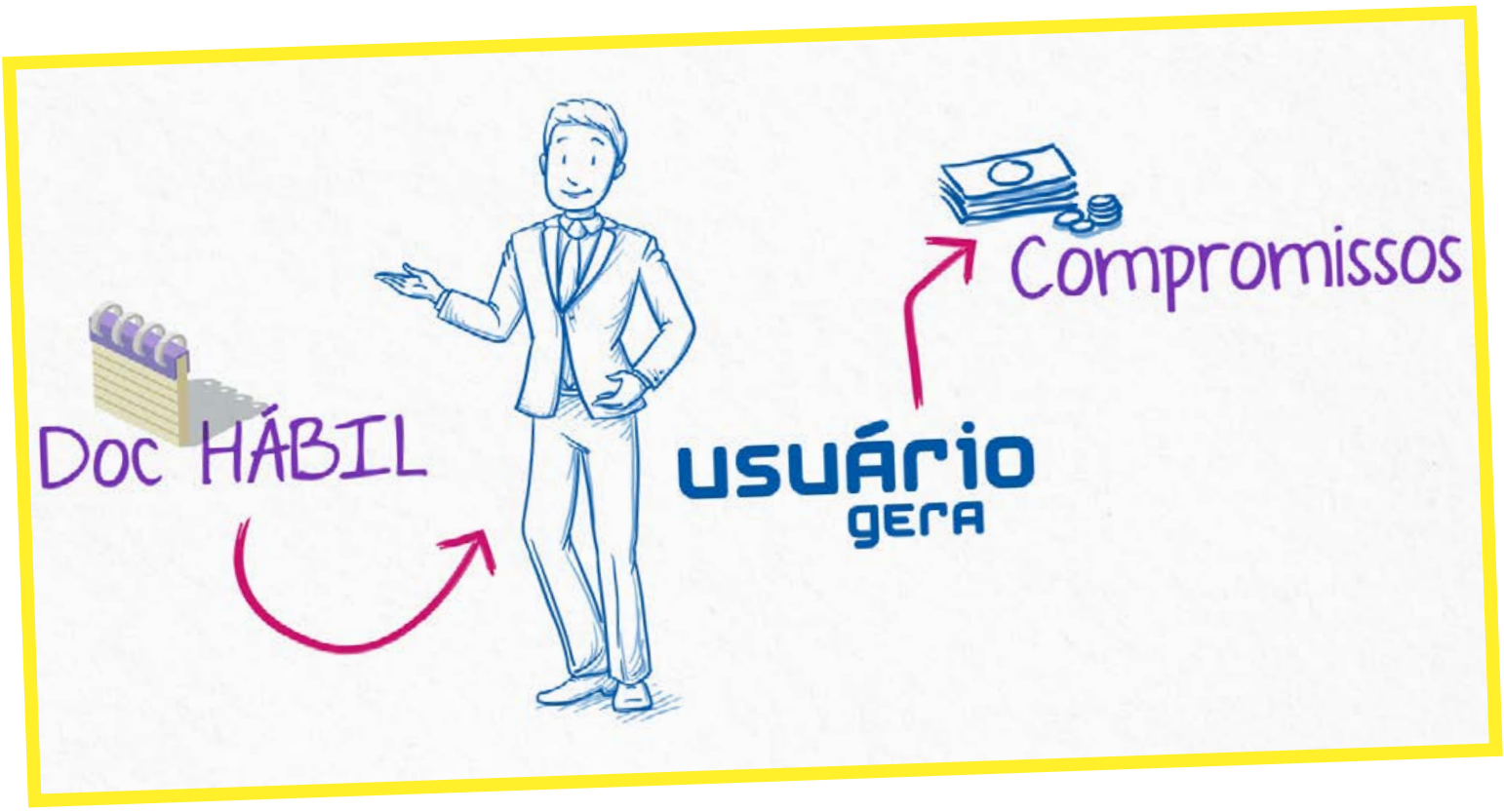
- ➔ é emitido por uma unidade do órgão ou por um fornecedor;
- ➔ deve ser cadastrado no SIAFI.

O documento hábil será ***GERADO*** a partir de dados cadastrados no SIAFI pelo usuário do SIAFI. Esse documento terá como consequência os ***compromissos***.

Lembrando que ***compromissos*** são os valores ***a pagar ou a receber*** gerados a partir do cadastramento de um documento hábil, podendo ser também de previsão (anterior à liquidação) ou de realização (já liquidado).

Sendo assim o documento hábil:

- ⇒ é gerado a partir de dados informados por um usuário do próprio SIAFI;
- ⇒ gera compromissos.



Hora de exercitar e colocar em prática o que você aprendeu!

Cespe – MI – 2009

No que diz respeito ao Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e ao seu subsistema Contas a Pagar e a Receber (CPR), julgue os próximos itens.

O subsistema CPR do SIAFI permite cadastrar documentos referentes aos valores a receber e a pagar, visando à elaboração do fluxo de caixa e, por conseguinte, da programação financeira.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: o CPR permite que se cadastrem documentos para se gerarem *compromissos de pagamento e de recebimento*, que irão compor o *fluxo de caixa* montado pelo Sistema.

Cespe – TCU – 2012

Julgue os itens a seguir, a respeito do SIAFI e de seu subsistema de contas a pagar e a receber (CPR).

No CPR, documento hábil é a nota fiscal emitida pelo fornecedor cadastrado no SIAFI, enquanto documento de origem é aquele que gera a nota de empenho orçamentário.

Gabarito: errado.

É o oposto.



Comentário da Carol: O documento de origem:

o é emitido por uma unidade do órgão ou por um fornecedor; o deve ser cadastrado no SIAFI.

O documento hábil:

o é gerado a partir de dados informados por um usuário do próprio SIAFI;

o gera compromissos.

Cespe – TCU – 2015

Julgue o item seguinte, relativo ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O CPR (Contas a Pagar e a Receber), um subsistema do SIAFI, permite a geração automática de ordens bancárias e de documentos de recolhimento de tributos e contribuições que, em conjunto com outros documentos, servirão para montar o fluxo financeiro de cada unidade gestora.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: como vimos durante a aula, o CPR é um subsistema que permite o **gerenciamento** de compromissos de pagamento e recebimento, a partir do **registro dos documentos** que os originam, tais como notas fiscais, recibos, autorizações de diárias e suprimentos de fundos.

O CPR possibilita ainda a **emissão automática** das ordens bancárias e dos documentos de recolhimento de tributos e contribuições correspondentes aos compromissos.

14. TABELA DE EVENTOS

Imagine que você tenha passado em um concurso público, mas que, ainda assim, você não saiba muuuuito bem sobre contabilidade.

Como você vai realizar os complexos procedimentos contábeis, então, dentro do SIAFI, se te mandarem lidar com esse sistema?

Usando a tabela de eventos :)

Com o objetivo de uniformizar as práticas contábeis, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conjunto com o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis (GTCON), elaborou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais.

A tabela de eventos é parte integrante do Plano de Contas da Administração Pública Federal (PCU).

As Unidades Gestoras (UGs) deverão utilizar, para registro de suas transações diárias, os códigos da Tabela de eventos.

O evento é o fundamento lógico do SIAFI.

{ Com a Tabela de Eventos, os operadores do SIAFI conseguem efetuar lançamento contábeis até mesmo SEM saber sobre contabilidade (e isso é MASSA!). }

O SIAFI somente validará os documentos de entrada de dados, em termos contábeis, se eles se apresentarem com os eventos que, no todo, completem partidas dobradas.

Na matéria de Contabilidade, o Método de Partidas Dobradas é aquele em que o total dos débitos é igual ao total dos créditos.

Manualmente



Atenção! Apenas o setor/órgão de contabilidade competente poderá efetuar **LANÇAMENTOS ESPECÍFICOS** quando não existir o evento na Tabela de Eventos (manualmente).

Basicamente, a Tabela de Eventos é utilizada pelas unidades gestoras para transformar os atos e fatos administrativos em registros contábeis automáticos.

XX. X. XXX



O Evento possui 6 dígitos

A coordenação-geral de contabilidade da STN é o órgão responsável pela administração da tabela de eventos.

Veja como cai o tema Tabela de Eventos em seu concurso:

Cespe – TST – 2008

A tabela de eventos é o instrumento utilizado pelos órgãos do governo federal para o preenchimento das telas e documentos de entrada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Acerca da estrutura e das características da tabela de eventos, julgue os itens subsequentes.

A tabela de eventos, que é parte integrante do Plano de Contas da administração pública federal, periodicamente sofre atualizações, cuja responsabilidade é da Secretaria Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Gabarito: errado.

Comentário da Carol: a Tabela de Eventos na administração federal é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda.

Cespe – Anatel – 2009

A respeito dos registros contábeis na administração federal e das tomadas e prestações de contas, julgue os itens seguintes.

Os registros contábeis produzidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) são efetuados automaticamente, de acordo com a tabela de eventos, correspondentes aos atos e fatos administrativos, cuja entrada dos respectivos dados no sistema é de responsabilidade das unidades gestoras.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: justamente! A questão fez um compilado sobre a Tabela de Eventos.

Cespe – TRT-RN – 2010

Julgue o item abaixo, relativo à tabela de eventos.

A tabela de eventos é o instrumento utilizado pelas unidades gestoras no preenchimento das telas e dos documentos de entrada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), para transformar os atos e fatos administrativos rotineiros em registros contábeis automáticos.

Gabarito: certo.

Comentário da Carol: isso mesmo: a Tabela de Eventos facilita o registro dos atos e fatos contábeis.

Cespe – CBM-DF – 2007

Julgue o item abaixo, relativo à tabela de eventos.

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão responsável pela elaboração do plano de contas na administração pública federal. A administração da tabela de eventos cabe à Secretaria de Orçamento Federal.

Gabarito: errado.

Comentário da Carol:

o Plano de Contas Único é elaborado pela STN e a Tabela de Eventos faz parte do Plano de Contas Único. Ela também está ligada à STN.

De um modo geral, a matéria do SIAFI é ligada à STN.

Cespe – INPI – 2013

Com relação ao plano de contas único do governo federal, julgue os itens a seguir.

A tabela de eventos contábeis é um dos elementos que compõe o plano de contas único do governo federal.

Comentário da Carol:
é justamente isso o que diz o Manual do SIAFI. A Tabela de Eventos é parte integrante do Plano de Contas Único (PCU).

Gabarito: certo.


UEBAAA! Você acabou de finalizar mais um conteúdo!

Parabéns! :)

Agora, vá para a próxima etapa do módulo: **QUESTÕES COMENTADAS** de SIAFI. Elas estão na lição #2 do módulo de SIAFI do nosso treinamento.

No mais, obrigada por vir até o final comigo, e espero te ver firme e forte aqui no amo.AFOmaria.com.br :)



Lições	
1	Teoria – PDF e Vídeos
2	Questões comentadas 
3	Mapas mentais preparados para revisão
4	Resumo com o método P&R

**“O jeito como você
faz uma coisa é o jeito
como você faz TODAS as
coisas.”**

- T. Harv Eker